



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 04.05.02/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 04 de maio de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 04 de maio de 2023

Extrato de publicação

Publicado em 04/05/2023

Referente a concessão de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 04.05.02/2023, DE 04 de maio de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 04 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 04 de maio de 2023.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

14 Sessão Ordinária, do dia 09 de Maio de 2003

01 - Américo Alves Martins - Cunha e Silva

02 - Antônio Francisco da Silva - Araújo & Silva

03 - Antônio Lima de Carvalho - Araújo

04 - Eduardo Ribeiro Lima - Araújo

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de A.

06 - Francisco Rodrigues Lima - F. Leite

07 - Francisco Fernandes Oliveira - R. Fernandes

08 - Gabriel Alves Oliveira - Gabriel Alves de Oliveira

09 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

10 - Ruyvaldo Torres Sombra - Ruyvaldo Torres Sombra

11 - Ruy Rodrigues Nunes - Ruy Rodrigues Nunes

12 - Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva

13 - Ramundo Norato da Silva - Ramundo Norato da Silva

14 - Hugo Antônio Braga - Hugo Antônio Braga

15 - Vicente Junior Fernandes de Oliveira - Vicente Junior Fernandes de Oliveira